DESPACHO
Lido no expediente da 1ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 10/03/2021

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Projeto de Lei nº 004/2021

Denomina de Rua Manoel Farias de Souza e de Rua Maria Solidade de Andrade ruas projetadas localizadas no Bairro Novo, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Manoel Farias de Souza a rua projetada, localizada no Bairro Novo, neste município, ao lado da escola que se encontra em construção, no terreno do antigo campo de futebol.

Paragrafo único. A rua projetada, acima citada, possui o formato da letra "L" devido às marcações geográficas do território local.

Art. 2º. Fica denominada de Rua Maria Solidade de Andrade a rua projetada, localizada no Bairro Novo, neste município, próxima à Escola Estadual Professor Rafael Garcia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de março de 2021.

José Marcos do Nascimento

JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO
Vereador

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 15/03/2021

Secretário(a)

JUSTIFICATIVAS

As Ruas acima sob o projeto de lei nº 003/2021, são ruas novas que foram abertas no na comunidade do Bairro Novo. Uma ao lado do colégio municipal que esta sendo construído no terreno do antigo campo de futebol do Bairro Novo como já mencionado, a outra ao próximo ao Estadual Professor Rafael Garcia.

Com o passar do tempo e a evolução do crescimento da comunidade, precisa-se denominar ou identificar as referidas ruas, sendo que, toda a comunidade do Bairro Novo, tem o nome de suas ruas, facilitando entregas de correspondências e serviços essenciais ao moradores da comunidade. Por esse motivo, como essas ruas ainda não possui nome ou identificação adequada faz necessário o protocolo do projeto para assim poder ser aprovado e ter eficácia perante a sociedade.

Manoel Farias de Souza, foi presidente do sindicato dos trabalhadores de São José de Mipibu. Uma pessoa de reputação ilibada perante a sociedade de nosso município, deixando um verdadeiro legado para seus familiares.

Maria Solidade de Andrade, foi uma das fundadoras do Bairro Novo, uma pessoa bastante exemplar na comunidade, incentivando as crianças e adolescente a seguir o caminho dos estudos, apoiando e aconselhando os adultos em tomar certas decisões. Também deixou um excelente legado na comunidade.

José Marcos do Nascimento

JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO

Vereador